

RIO DAS PEDRAS: O ACESSO À ENERGIA ONTEM E HOJE.

Aluna: Yanka Martins Pereira

Orientador: Rafael Soares Gonçalves

Introdução:

Este relatório é produto de uma pesquisa realizada na favela de Rio das Pedras, localizada na Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro, extremamente populosa e ainda pouco estudada pela comunidade científica. A pesquisa se desenvolveu no período de agosto de 2016 a setembro de 2017, sob a orientação do professor Dr. Rafael Soares Gonçalves, do departamento de Serviço Social da Puc-Rio. Neste período, foram desenvolvidas atividades tais como: levantamento bibliográfico, reuniões, entrevistas e observação participante. A autora do presente relatório é moradora de Rio das Pedras, o que lhe confere um acesso privilegiado ao campo de estudo. A pesquisa em questão teve como objetivo entender como se deu o processo de acesso à energia elétrica em Rio das Pedras, analisando, mais especificamente, os impactos recentes na implementação do projeto Light Legal.

O acesso aos serviços públicos é historicamente um desafio para as favelas. Em consequência da precariedade de tais serviços, os moradores passaram a tomar iniciativas de maneira informal para ter acesso a serviços que não lhes era fornecido, como saneamento básico e energia elétrica. A concessionária de luz da cidade do Rio de Janeiro, Light, justificava a não instalação das redes de luz nas favelas por conta do risco de perda de seus investimentos, sem nenhuma forma de compensação em caso de despejo da favela. Foi permitido, desde os anos 1940, para aqueles moradores que tinham acesso a luz principal de instalar cabines de luz e podiam vender a luz, distribuindo-a no interior da favela. Além dos cabineiros, foram constituídas comissões de luz em algumas favelas desde o final dos anos 1950. A Light só instalou redes oficiais a partir do final dos anos 1970.

Desde então, os “gatos” se expandiram em muitas favelas, tais como Rio das Pedras. Atualmente, toda a localidade possui energia elétrica regularizada, que se deu a partir do projeto “Light Legal”, implementado pela Light na comunidade em 2014, restaurando a rede elétrica e a troca de medidores das residências, assim como eliminando as ligações clandestinas. O presente relatório se divide em três partes. Em primeiro lugar, será apresentada a favela Rio das Pedras,

depois será descrito o processo histórico de instalação da eletricidade na favela e, na última parte, será analisado a instalação do projeto Light Legal.

Rio das Pedras: ontem e hoje

Rio das Pedras é uma favela localizada na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro. Teve sua ocupação iniciada no final dos anos 1960 e cresceu muito nas últimas décadas, sobretudo com a migração de nordestinos. Possui este nome por conta de um córrego que cortava uma região pastoril de Jacarepaguá, próximo à Lagoa da Tijuca. Sua ocupação se deu, em parte, pela migração de nordestinos em busca de melhores condições de vida, impulsionados pela necessidade de mão de obra em consequência do crescimento urbano da cidade, em especial da Barra da Tijuca, localizada também na zona oeste.

Segundo Burgos (2002), a consolidação do núcleo original de Rio das Pedras se deu quando os moradores conseguiram junto ao governador da Guanabara, na época, Negrão de Lima, a desapropriação do terreno, que acabaria com a ameaça de expulsão em decorrência da pressão do proprietário da área. Porém, como parte do acordo, o poder público exigia que os moradores respeitassem os limites da área demarcada, o que começou a ser desrespeitado durante os anos 1970.

A ampliação da favela na década de 1980 se deu sobretudo em decorrência da crescente demanda interna por casas, decorrentes da chegada de familiares dos moradores de outros estados, desenvolvendo-se um contínuo fluxo imigratório na favela.

“A história da construção desses territórios está intimamente relacionada com as estratégias familiares dos imigrantes visando reduzir os riscos inerentes à vinda para a cidade grande, desconhecida e ameaçadora” (BURGOS, 2002, p.56)

Segundo relato de moradores da favela, a ocupação dos primeiros moradores se deu na forma de invasão, porém esses moradores com o passar do tempo foram loteando os terrenos e vendendo por um preço acessível. O local era pouco desenvolvido, onde existia apenas a rua principal, conhecida como Rua Velha, que na época possuía poucas casas, e que foram se desenvolvendo com o passar das décadas.



Imagem 1: Ocupação de Rio das Pedras nos anos 70¹

Rio das Pedras é uma região pantanosa, o que dificultava a construção das casas por ser um solo frágil e que afunda com facilidade. As casas eram feitas de madeira ou alvenaria e com o passar do tempo, os moradores as melhoravam. Seria necessário drenar o solo e fazer alicerces profundos, sobretudo em construções que alcançam hoje facilmente cinco andares.



Imagem 2: “Solo cede e ameaça engolir 16 casas em Rio das Pedras” Jornal Extra, 2016.²

1

Disponível

em:

<https://www.facebook.com/906987005979256/photos/a.907495585928398.1073741827.906987005979256/926583524019604/?type=3&theater> Acessado: 30/06/2017

² COLOCAR REFERÊNCIAS E DATA DE ACESSO



Imagem 3: Um dos inúmeros prédios de cinco andares em Rio das Pedras. Julho 2017 (acervo da autora)

Atualmente, Rio das Pedras é uma favela populosa, ainda com a maior parte de seus moradores migrantes, oriundos em grande parte do Nordeste e também de Minas Gerais. Segundo dados oficiais do censo de 2010 do IBGE, a favela possui 63.484 habitantes, e teve, em todo o município o maior crescimento, em termos absolutos: cerca de 20 mil pessoas, o que representou um acréscimo de cerca da metade da população que tinha no censo de 2000. Rio das Pedras pode ser considerado o maior aglomerado de favelas do bairro de Jacarepaguá e um dos maiores do Rio de Janeiro.³

A favela possui uma economia local próspera, formada por grandes e pequenos comércios. Alguns desses comerciantes são moradores, trabalhando nos comércios locais, fazendo o dinheiro circular dentro da própria favela. Diferente de outras favelas da cidade, em Rio das Pedras, não há presença de tráfico de drogas. É controlada, desde os anos 80, por grupos de paramilitares, conhecido como milícias, que cobram taxas de comerciantes e moradores com

³http://portalgeo.rio.rj.gov.br/estudoscariocas/download%5C3190_FavelasnacidadedoRiodeJaneiro_Censo_2010.PDF
Acessado: 13/07/2017.

o objetivo de manter a segurança do local, afastando o tráfico de drogas e as facções da comunidade.

O acesso aos serviços públicos é historicamente um desafio para as favelas, não sendo diferente em Rio das Pedras. Em consequência da precariedade dos serviços públicos, os moradores passaram a tomar iniciativas de maneira informal para ter acesso a serviços que não lhes era fornecido, como saneamento básico e energia elétrica.

A luta pelo acesso à energia em Rio das Pedras

Como relatado anteriormente, a precariedade na prestação de serviços públicos, fez com que moradores tomassem iniciativas informais para se adquirir o acesso a serviços que não lhes era devidamente prestado. Segundo Gonçalves, Pessanha e Mororó (2015, p. 304), a concessionária de luz justificava a não instalação das redes de luz nas favelas por conta do risco de perda de seus investimentos sem nenhuma forma de compensação em caso de despejo da favela. Entretanto, como foi descrito anteriormente, foi permitido para aqueles moradores que tinham acesso a luz principal de instalar cabines de luz e podiam vender a luz, distribuindo-a no interior da favela.

Os donos das cabines de luz, que eram os responsáveis por expandir a energia de sua cabine pela favela, foram conhecidos por cabineiros. A figura de cabineiro era contraditória, já que fornecia luz nas favelas, mas muitas vezes era conhecida também por explorar esse serviço, cobrando taxas exorbitantes para fornecer pontos de energia aos barracos, que na maioria das vezes possuía péssima qualidade, já que tinha grandes perdas de potência pelo percurso, chegando extremamente fraca às casas.

Em Rio das Pedras, existiu também essa figura do cabineiro. Tivemos a oportunidade de entrevista-lo no contexto dessa pesquisa. Ele ainda é morador da favela e sempre esteve relacionado com a questão da luz na favela. Ele conseguiu junto à Light a instalação de um relógio na rua principal da favela. Esse relógio ficou em seu nome e ele era o responsável por estender a rede elétrica pelos barracos e fazer a manutenção da rede.

Segundo seu relato, à medida que ele expandia a rede elétrica pelos barracos, a conta era dividida pelo número de pessoas que estavam ligadas a esta rede, chegando em uma certa época ao número de 120 pessoas ligadas à sua rede, porém também acontecia de que as pessoas que estavam ligadas à sua rede passavam para outras pessoas sem o seu consentimento, podendo

este número ser muito maior. Ele nos afirmou que ao chegar a conta de luz, ele a rateava com os usuários de sua luz. Ele nos confiou que essa cobrança sempre foi um grande problema para ele. Diferente de outras favelas, sua imagem como cabineiro não era vista como aquele que visava o lucro em troca do fornecimento da energia e sim como de um morador, que possuía uma articulação com a concessionária de energia, visando o bem comum dos moradores.

A figura dos cabineiros existe desde os anos 40 nas favelas cariocas. Já no final da década de 1950, foram criadas comissões de luz em várias favelas da cidade. Elas substituíram os cabineiros no fornecimento de energia e se transformaram em uma espécie de distribuidora local de energia. Não encontramos nas entrevistas realizadas traços da existência de comissões de luz em Rio das Pedras.

Segundo Pilo (2016, p. 8), em 1979, a Light executou o primeiro programa oficial de eletrificação de favelas na cidade, o nome era “programa de eletrificação de interesse social”. Na época, a Light tinha sido estatizada e era uma empresa controlada pelo governo federal, o programa conectou oficialmente a maioria das favelas da cidade à rede pública.

Em Rio das Pedras, a Light entrou no final dos anos 1970, instalando postes de madeiras, dois PCs (padrões de entrada coletiva) de energia e medidores individuais em cada residência, mas todos em nome da associação de moradores. Essa ficou, assim, responsável pela cobrança dos moradores, em um modelo parecido com as antigas comissões de luz. No entanto, essa cobrança não foi realizada e com a ausência do pagamento, a Light cortou o fornecimento da energia, o que motivou a expansão dos “gatos” na rede elétrica, situação que perdurou por muitos anos.

Os “gatos” se expandiram em muitas favelas, tais como Rio das Pedras, que passaram a ser conhecidas pela quantidade de furtos de energia. Diferente das áreas dominadas pelo tráfico, onde eram definidas pela empresa como “áreas de risco”, o que era utilizado como forma de justificar a ausência de intervenção da empresa, Rio das Pedras não é considerada como uma “área de risco”, mas não recebia tampouco intervenção da concessionária. O fornecimento do serviço era precário e grande parte dos consumidores não eram clientes e estavam ligados a rede através de ligações clandestinas.

A situação em Rio das Pedras só mudou com a implantação na favela do projeto Light legal, em 2014, reestruturando da rede elétrica e a troca de medidores das residências, eliminando as ligações clandestinas e formalizando o fornecimento de energia.



Imagem 4: A rede elétrica de Rio das Pedras antes do Light Presente.⁴

A entrada da Light, e o acesso à energia.

Com os altos índices de perdas comerciais⁵, surgiram projetos para a regularização de acesso aos serviços de energia, essas ações contribuíram para se redefinir a maneira como o acesso informal à energia elétrica é gerenciado pelas distribuidoras. Segundo Pilo (2016, p.4), na cidade do Rio de Janeiro, essas medidas são particularmente aplicadas em favelas, locais onde vivem quase 20% da população da cidade (Segundo dados do censo do IBGE de 2010, cerca de 1.400.00 pessoas).

O programa Light Legal é um dos artifícios criados pela concessionária de energia para combater às perdas e à inadimplência nas redes de baixa tensão. A escolha das áreas para a aplicação do programa segue alguns critérios, tais como a área deve ter altos índices de perdas comerciais e inadimplência. O programa visa construir uma forma diferenciada de relacionamento com o cliente, implementando em cada região atendida equipes de atendimento, além da instalação de medidores eletrônicos contra o furto de energia.

⁴ Disponível em : <https://www.facebook.com/906987005979256/photos/a.942903272387629.1073741835.906987005979256/1429433927067892/?type=3&theater> Acessado: 21 de Julho de 2017.

⁵ No setor da energia elétrica, as perdas comerciais, também chamadas perdas não técnicas, correspondem às perdas associadas à distribuição de energia elétrica, como os erros de medição, erros no processo de faturamento, unidades consumidoras sem equipamentos de medição, manipulação de medidores etc.

A concessionária busca combater a informalidade, transformando consumidores em clientes, e para isso se faz necessário a implementação de medidas que objetivam a redução de perdas comerciais, pois a prática do “gato” é amplamente consolidada, devido a ausência de intervenção da concessionária nas favelas e aos custos altos da energia. As ações da concessionária objetivam o consumo consciente de seus usuários, adequando o consumo às possibilidades de pagamento dos consumidores.

Com a entrada da Light em Rio das Pedras, obteve-se mudanças significativas para os moradores, como, por exemplo, a frequente falta de energia, principalmente no período do verão, onde a rede elétrica ficava sobrecarregada e não aguentava e caía, fazendo os moradores ficarem dias sem luz, sem ter a quem recorrer, pois os moradores que possuíam cadastro na concessionária entravam em contato para a fazer a reclamação, mas a equipe técnica pouco aparecia, e, quando aparecia, era necessário que os moradores arrecadassem dinheiro entre si para poder pagar a equipe da concessionária para resolver a falta de energia. Fato que só fazia as ligações clandestinas aumentarem, inclusive, os poucos moradores que possuíam cadastro ativo na empresa possuíam também gato em seu relógio.

Através de pesquisa realizada via “Formulários Google”, composta por 11 perguntas, respondida por 133 moradores e comerciantes, aplicado no período de três semanas, podemos obter respostas destes a respeito da inserção da Light na comunidade. Ressaltamos que este questionário foi divulgado pela internet em uma página utilizada em sua grande maioria por moradores da favela. Com o objetivo de guardar o anonimato, não perguntamos dados pessoais aos que responderam os questionários. Se, de um lado, o anonimato não nos permite verificar se aqueles que responderam são realmente moradores de Rio das Pedras, por outro lado, encorajou um grande número de respostas, que não conseguiríamos se os questionários fossem realizados pessoalmente. Constatamos que a circulação de informação em Rio das Pedras é complexa e os moradores não são muito disponíveis para expor seus problemas.

Quase a metade dos entrevistados reside em Rio das Pedras há mais de 20 anos, seguindo o número dos que residem entre 20 a 10 anos, ou seja, participaram do processo de entrada da Light.

1. A quantos anos você mora em Rio das Pedras?

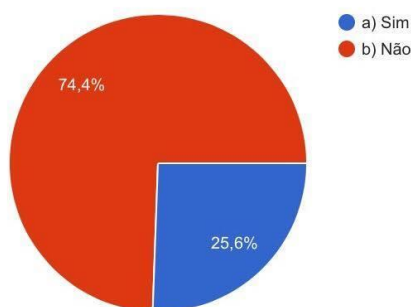
133 respostas



O questionário foi respondido em maior número por proprietários de imóveis e moradores, contando com a participação de 25,6% comerciantes.

3. Você é comerciante?

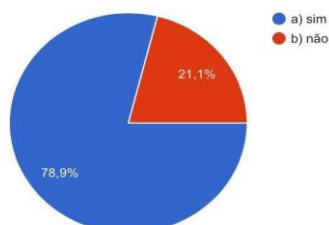
133 respostas



Significativamente, com 78,9% dos participantes acreditam que a prestação de serviços com a reestruturação das redes através do Light presente melhorou, porém 72,9% acredita que o valor que lhes é cobrado na conta não é realmente o que consumiu, fato este, que gera grandes reclamações de moradores. Para 36,1% dos moradores, a conta está entre 100,00 a 200,00 e 27,8% de 200,00 a 400,00.

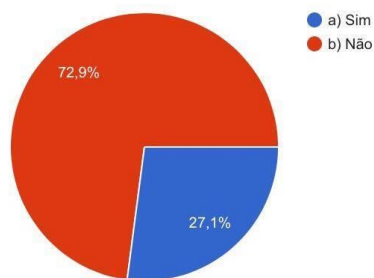
4. O serviço da Light melhorou depois que a Light instalou as redes em Rio das Pedras?

133 respostas



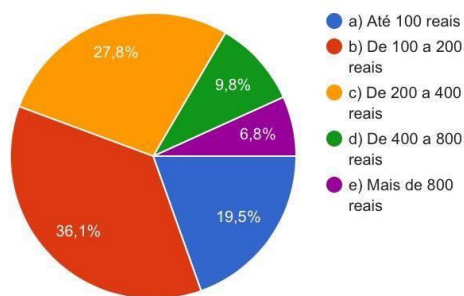
5. Você acha que o valor da conta é aquilo que você realmente consumiu?

133 respostas



6. Qual é o valor da sua conta?

133 respostas



Em um grupo destinado a moradores da favela na rede social Facebook, é possível visualizar reclamações e questionamentos de moradores a respeito do valor da conta de energia.

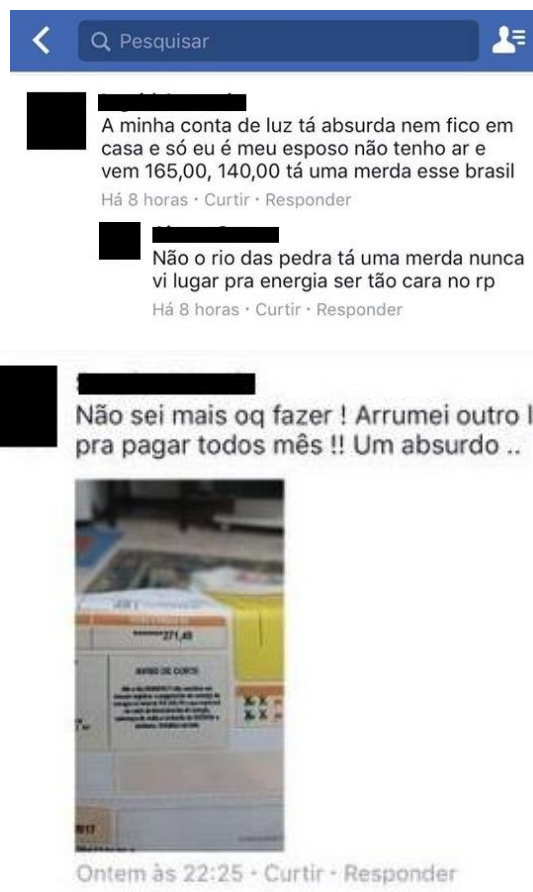
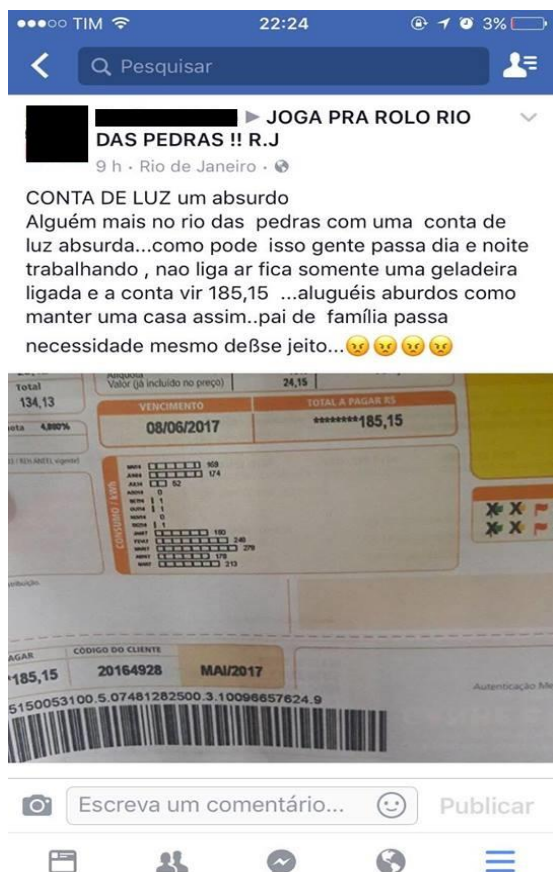




Imagem 4: Reclamações de moradores em grupo pela de rede social.⁶

Outro fato que chama atenção é o de que 75,2% dos entrevistados não tem conhecimento do Tarifa Social, que é um desconto concedido pelo Governo Federal na tarifa de energia elétrica, através da lei 10.438/02, que é concedido para famílias que atendam aos critérios estabelecidos na Lei 12.212/10.

“Art. 1º A Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, para os consumidores enquadrados na Subclasse Residencial Baixa Renda, caracterizada por descontos incidentes sobre a tarifa aplicável à classe residencial das distribuidoras de energia elétrica, será calculada de modo cumulativo, conforme indicado a seguir: I - para a parcela do consumo de energia elétrica inferior ou igual a 30 (trinta) kWh/mês, o desconto será de 65% (sessenta e cinco por cento); II - para a parcela do consumo compreendida entre 31 (trinta e um) kWh/mês e 100 (cem) kWh/mês, o desconto será de 40% (quarenta por cento); III - para a parcela do consumo compreendida entre 101 (cento e um) kWh/mês e 220 (duzentos e vinte) kWh/mês, o desconto será de 10% (dez por cento); IV - para a parcela do consumo superior a 220 (duzentos e vinte) kWh/mês, não haverá desconto.

Art. 2º A Tarifa Social de Energia Elétrica, a que se refere o art. 1º, será aplicada para as unidades consumidoras classificadas na Subclasse Residencial Baixa Renda, desde que atendam a pelo menos uma das seguintes condições: I - seus moradores deverão pertencer a uma família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou II - tenham entre seus moradores quem receba o benefício de prestação continuada da assistência social, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. § 1º Excepcionalmente, será também beneficiada com a Tarifa Social de Energia Elétrica a unidade consumidora habitada por família inscrita no CadÚnico e com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, que tenha entre seus membros portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico pertinente requeira o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica, nos termos do regulamento. § 2º A Tarifa Social de Energia Elétrica será aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa

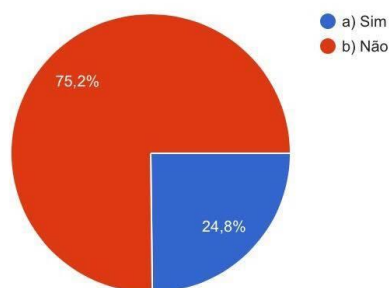
⁶ Disponível em: <https://www.facebook.com/groups/1439145052977671/permalink/2334209420137892/> Acessado: 11 de Maio de 2017

renda. § 3º Será disponibilizado ao responsável pela unidade familiar o respectivo Número de Identificação “

Por falta de informação, muitos moradores que se encaixam no perfil para acesso à tarifa social deixam de ter acesso ao desconto. Através de entrevistas com moradores, muitos relatam dificuldade em pagar a conta de luz e aluguel. Acreditam que para manter a favela longe dos gatos, seria mais eficiente estabelecer uma tarifa única de preço, pois acreditam que o valor atual calculado pelos medidores não reflete o consumo real.

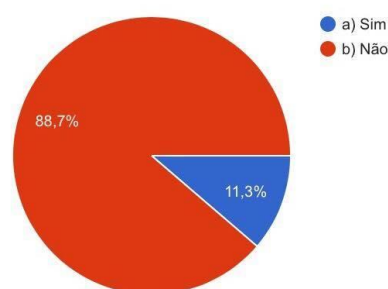
7. Você tem conhecimento sobre a tarifa social?

133 respostas



8. Você é beneficiado pela tarifa social?

133 respostas



Em Rio das Pedras, foi implementado o programa Light eficiente, que é um projeto que promove o uso racional e seguro da energia elétrica. Além do combate ao desperdício, um dos principais objetivos é contribuir para que os clientes possam adequar seu consumo a sua capacidade de pagamento após a formalização do serviço. Nesse projeto, funcionários trocavam as lâmpadas incandescentes usadas por fluorescentes novas. Diferente de outras favelas, em Rio das Pedras não foi implementado o projeto Light Recicla, onde se tinha troca de resíduos por descontos em sua conta de energia, ação que seria de grande utilidade para a comunidade, que sofre problemas de acúmulo de resíduos impelidos em locais impróprios.

No início da implementação do Light Legal, foram instaladas equipes fixas de técnicos dentro de Rio das Pedras, onde se mantinha um contato mais próximo com os operadores da empresa, que possuíam um posto de atendimento, onde os moradores poderiam procurar o posto para fazer reclamações ou buscar esclarecimentos, porém atualmente este posto de

atendimento na favela se encontra fechado, sendo necessário o morador ir a um posto mais próximo, que fica localizado no bairro da Freguesia, também em Jacarepaguá.

Cerca de 63,9% de entrevistados já precisou ir no posto da Light fazer algum tipo de reclamação e 27,8% afirmaram terem sido bem atendido e seu problema solucionado contra 34,6% que não receberam bom atendimento.

Outro problema encontrado, após a transformação da rede elétrica, foi a falta ou pouca iluminação pública. Os postes se encontram sem luz ou com fraca iluminação, fato que faz a insegurança dos moradores aumentarem, serviço que não tem sido fornecido, mas que é presente em toda conta com a tarifa de iluminação pública.

Como dito anteriormente, a Light se fez presente na favela por um certo período de tempo, porém hoje se encontra afastada, o que pode acabar possibilitando o surgimento de novos furtos na rede elétrica. O fato de se ter uma conta no nome do morador pode significar muitas coisas, como por exemplo, se sentir pertencente ao local, pois se tem um comprovante de residência, que antes tinha que ser adquirido através da associação de moradores.



Imagens 5 e 6: Novas redes de energia. Julho 2017 (acervo da autora)



Imagens 7 e 8: Novas redes de energia. Julho 2017 (acervo da autora)

Conclusão

Com o decorrer desta pesquisa, foi possível concluir que o acesso à serviços sempre foi uma pauta de resistência dos moradores das favelas. Em Rio das Pedras, o processo de eletrificação se deu através da intervenção mínima do Estado, onde os “Cabineiros” passaram a prestar um serviço que a concessionária de energia deveria prestar.

Quando a concessionária de energia entrou na favela, no final dos anos 70, de forma mínima e precária, onde as contas de energia eram designadas a associação de moradores que não prestou o pagamento à empresa, o que ocasionou o corte da prestação do serviço. Desde então, houve a expansão dos gatos na favela, situação que somente mudou em 2014, com a entrada do Light Legal. Constatamos que com a entrada da Light em Rio das Pedras, houve a melhora na prestação de serviços, mas os valores exorbitantes da conta de luz geram questionamentos sobre o benefício do processo de formalização do serviço.

Referência Bibliográfica

BURGOS, Marcelo Baumann. **A utopia da comunidade: rio das pedras, uma favela carioca**. 2 ed. Rio de Janeiro: PUC-Rio: Loyola, 2002. 250 p.

GONÇALVES, Rafael Soares; PESSANHA, Manuela Thereza Cabral; MORORÓ, Gêssica Martins. Pelo direito de permanecer: mobilização política e o acesso a serviços de água e luz nas favelas cariocas no período pós-estado novo. **Libertas** , Juiz de fora , v. 15, n. 2, p. 295-314, dez./dez. 2015.

GUEDES, Marcos Marques Pestana De Aguiar. **A união dos trabalhadores favelados e a luta contra o controle negociado das favelas cariocas (1954-1964)**, Dissertação de mestrado em História, UFF, Niteroi, ANO

PILO, Francesca. Consumo de energia elétrica nas favelas e a transformação de "consumidores em clientes". **Geographia**, v. 18, n. 38. 2016

YACCOUB, Hilaine. Tem "gato" na laje: consumo, cidadania e acesso a energia elétrica em uma favela carioca. **Xv congresso brasileiro de sociologia**, Curitiba. 2011

CUNHA, Nelva Vieira Da; MELLO, Marco Antonio Da Silva. Novos conflitos na cidade: a upp e o processo de urbanização na favela. **Dilemas**, nº XXX, ANO.

COLEÇÃO ESTUDOS CARIOCAS. **Favelas na cidade do rio de janeiro: o quadro populacional com base no censo 2010**. Disponível em: <http://portalgeo.rio.rj.gov.br/estudoscariocas/download%5c3190_favelasnacidadedoriodejaneiro_censo_2010.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2011.